



1 ATA DA REUNIÃO Nº 37º (12/2014) DO CONSELHO  
2 DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU/PR,  
3 REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014, NO  
4 PLENÁRIO DA SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE  
5 CURITIBA-PR.  
6

7 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e  
8 quinze minutos, no Plenário da Sede do CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da  
9 Luz, nº 2.500, Alto da XV, realiza-se a Sessão Ordinária nº 037/2014, do Plenário do CAU/PR,  
10 presidida pelo Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar - Presidente do Conselho do  
11 Paraná, tendo como Secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara - Assistente de Plenária do  
12 Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares,  
13 Arquitetos (as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL, CARLOS**  
14 **HARDT, DALTON VIDOTTI, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, ORLANDO BUSARELLO, RICARDO**  
15 **LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**.....

16 Participaram ainda da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas  
17 **CARLOS DOMINGOS NIGRO e LEANDRO TEIXEIRA COSTA**.....

18 Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do Artigo 25 do Regimento Interno do  
19 CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos e Urbanistas **BRUNO SOARES MARTINS,**  
20 **LUIZ BECHER e JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO**.....

21 Presentes, também, nesta Sessão, os funcionários contratados, a saber: a Secretária de  
22 Presidência Paula Andrea Meira; a Assistente Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque; o  
23 Assistente Técnico Kevin Luiz Marques; e eu, Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda  
24 Gomara.....

25 **I QUÓRUM** - Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o  
26 Regimento Interno do CAU/PR, Art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,  
27 com os itens a seguir:.....

28 **II REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As Comissões reuniram-se das 9 (nove) às 12 (doze) horas, com  
29 pausa de quinze minutos para *coffee-break*.....

30 **III ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Com a devida solicitação de substituição de fala, efetuada  
31 pelo Conselheiro ALEXANDER FABRI HULSMEYER e posterior votação, foi aprovada a Ata  
32 correspondente a Sessão Ordinária nº 036 (10/2014) de 20/10/2014.....

33 **IV PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião  
34 Ordinária nº 037, Décima Primeira Reunião Ordinária de 2014 do CAU/PR, sem Extrapauta.--.

35 **V ORDEM DO DIA:** .....

36 **1 Apresentação das correspondências:**.....

37 **1.1 Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências  
38 recebidas, 01 (uma) correspondência é oriunda do CAU/BR, 01 (uma) destina-se à Presidência  
39 do Conselho, nenhuma (zero) destina-se à Fiscalização do CAU/PR e não há (zero)  
40 correspondência aos demais setores do CAU/PR.....

41 **1.2 Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências  
42 expedidas, nenhuma (zero) foi enviada ao CAU/BR, 01 (uma) destina-se à uma empresa de  
43 promoção de eventos e nenhuma (zero) foi enviada pelos demais setores do CAU/PR.....

44 **2 Distribuição e Relatos de Processos.**.....

45 Foi informado pela Assessora Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque que os processos



46 foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada hoje pela manhã. -.-.-.-.  
47 **3 Palavra do Presidente: Conselheiro Titular Luiz Becher; Oficinas de Capacitação**  
48 **Conselheiros Gestão 2014/2017; Carta-resposta à ex-Conselheira Marli Antunes da Silva**  
49 **Aoki**.....  
50 Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa o falecimento, na noite de  
51 ontem, da mãe do Conselheiro Titular LUIZ BECHER, acordando-se, em Plenário, o envio  
52 imediato de uma coroa de flores e cartão de condolências, em nome do CAU/PR. A seguir,  
53 passa a comentar sobre o período de transição ao qual o Conselheiro deverá passar, na  
54 diplomação dos Conselheiros Federais e nomeação dos Conselheiros Estaduais. Ao que o  
55 Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO propõe uma Oficina de Capacitação para os  
56 ingressantes, com um processo de planejamento que envolva também o trabalho das  
57 Comissões, visto “a complexidade desta ciência generalista e de funcionamento de um  
58 Conselho”. Assim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o CAU mais “à  
59 frente” do processo de contratação dos profissionais concursados é o do Rio Grande do Sul.  
60 E, a exemplo deles, o CAU/PR deve espelhar esta metodologia para o andamento das ações  
61 no Paraná. Sobre a Carta de Afastamento, apresentada pela Conselheira Titular MARLI  
62 ANTUNES DA SILVA AOKI, e lida pelo Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA  
63 na última Plenária, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que redigiu uma  
64 resposta à mesma, e indaga aos Conselheiros se a sua leitura é necessária, ou se deve  
65 simplesmente encaminhá-la a ex-Conselheira Titular (Anexo I). Ao que o Conselheiro Titular  
66 ALEXANDER FABRI HULSMeyer cita que, se o documento deve sair em nome do Plenário é  
67 melhor que seja lido. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR menciona que o documento  
68 está assinado por ele. Comenta que responde a todos os tópicos expostos pela ex-  
69 Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, justificando a legalidade do processo eleitoral,  
70 ao qual não houve nenhum questionamento formal, seja no CAU Estadual ou Federal, e inclui  
71 documentação referente. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO propõe que,  
72 por uma questão de ordem, de fluxo administrativo - como a carta da ex-Conselheira MARLI  
73 ANTUNES DA SILVA AOKI foi lida formalmente pelo Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES  
74 DE OLIVEIRA - que a carta-resposta também seja enviada a todos os Conselheiros e, se  
75 necessário, o Plenário deve decidir se cabe uma réplica ou não. Neste sentido, o Conselheiro  
76 Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer sugere que cada item respondido da carta do  
77 Presidente seja lido em Plenário, para que o mesmo fique informado a respeito, e para evitar  
78 a má comunicação. O Presidente destaca, então, três parágrafos que, segundo ele, merecem  
79 ser do conhecimento de todos: Em relação à presença de dois funcionários em Cascavel, o  
80 Presidente responde que, “descontados os solecismos desse pequeno trecho da carta da ex-  
81 Conselheira, reconhecemos que o nosso Assessor de Comunicação do CAU/BR, Jornalista  
82 Antônio Carlos Domingues, esteve em Cascavel dia 11 de Outubro, onde nos representou  
83 oficialmente, na Rodada Regional do 2º Congresso Paranaense de Cidades Digitais, como  
84 consta do *site* Rede Cidade Digital. O evento reuniu representantes de mais de 40 (quarenta)  
85 municípios das Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, entretanto, a viagem ocorreu sem  
86 tarefa alguma ou poderes para convocar membros para composição de uma futura chapa.  
87 Quanto ao nosso Agende de Fiscalização, o Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer,  
88 o próprio, até o momento, tenta entender como é que foi visto na cidade de Cascavel, sendo  
89 que este ano não esteve lá. Quanto a tentativa de invalidar todo processo eleitoral em  
90 função da Ata da Reunião Extraordinária que elegeu a Comissão Eleitoral do Paraná,



91 lembramos aos colegas que, após o término daquela Reunião, o conteúdo de tal documento  
92 foi lido, aprovado e rubricado pelos Conselheiros presentes, inclusive pela ex-Conselheira  
93 que ora tenta invalidar o documento que ela mesma aprovou e rubricou. Portanto, a  
94 validação do documento está garantida pela assinatura do Presidente, acompanhada de  
95 todas as demais rubricas dos Conselheiros presentes naquele momento. Tranquilizo os  
96 colegas que esta tentativa não vingará, pois como já os informei anteriormente, durante  
97 todo o processo eleitoral do CAU Paraná não se oficializou nenhuma denúncia formal, legal,  
98 ou seja, o processo transcorreu dentro da legalidade. Esta legalidade foi, inclusive,  
99 referendada pela Comissão Eleitoral Nacional”. Após a leitura de parte da resposta a ser  
100 enviada à ex-Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, o Presidente JEFERSON  
101 DANTAS NAVOLAR pontua que estas são as questões mais importantes pontuadas na carta, e  
102 aqui expostas, para esclarecimento aos Conselheiros. Sem manifestações, o Presidente  
103 encerra, passando à Comissão subsequente.....

#### 104 **4 Relato das Comissões.....**

##### 105 **4.1 Relato da Comissão Temporária de Concurso Público.....**

106 A Comissão, representada pela Assessora Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque, informa  
107 que não há relato, pois não houve nova manifestação ou ação Judicial sobre o Concurso  
108 Público do CAU/PR.....

##### 109 **4.2 Comissão Temporária das Câmaras Técnicas.....**

110 Sobre a instalação das Câmaras Técnicas o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra  
111 que no mês de Outubro e Novembro já foram realizadas Os Seminários Setoriais para eleição  
112 dos Agentes nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel, Pato Branco, Guarapuava e Curitiba.  
113 No momento, explica, os profissionais se inscreveram oficialmente como Delegação,  
114 votaram, foram votados e, ainda há algumas vagas a preencher. O relatório estatístico,  
115 desenvolvido pelo Assessor de Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva, deve ser  
116 enviado aos Conselheiros, como um informativo sobre as vagas em aberto e, sobre tal, o  
117 Presidente solicita que sejam indicados colegas profissionais, pelos Conselheiros. Esclarece,  
118 ainda, que, em função destas vagas em aberto, e devido ao calendário, determinou-se que a  
119 Conferência Estadual, realizar-se-á em Janeiro, e não em Dezembro como previsto. A mesma  
120 deve coincidir com a primeira Reunião Plenária de Janeiro. Nesta programação deve incluir-  
121 se, também, os procedimentos legais das Eleições, de Nomeação de Coordenações. Ainda a  
122 este respeito, pondera o Presidente, talvez seja marcado um segundo dia de Fórum de  
123 Confraternização, em que participem os 112 (cento e doze) Agentes de Câmaras Técnicas,  
124 que consagrariam o funcionamento das Câmaras Técnicas. Segundo o Presidente, a data  
125 definitiva não está ainda acertada, pois é um mês em que muitos viajam e, em função deste  
126 adiamento, também não foram contatados os Conteúdistas, visto que ainda há prazo para tal  
127 e esta deve ser uma iniciativa da próxima gestão. Em se tratando do Fórum de Presidentes  
128 dos CAU/UFs realizado durante o dia de ontem e hoje pela manhã em Curitiba, no Museu  
129 Oscar Niemeyer, o Presidente cita o representante do Estado da Bahia, Arquiteto e Urbanista  
130 Guivaldo D’Alexandria Baptista, que fez a seguinte afirmação, “se houvesse hoje um  
131 vestibular para Conselheiro de qualquer Estado, um vestibular para Presidente de CAU de  
132 qualquer Estado, todos reprovariam. Ninguém é capaz de saber o conteúdo das 100 (cem)  
133 Resoluções emitidas pelo CAU/BR”. E esta análise, segundo o Presidente, é uma apreciação  
134 que deve constar na Ata deste Fórum de Presidentes, para que os próximos Conselheiros  
135 Federais possam ter um momento de reflexão em relação a este conteúdo imenso de



136 Regulamentações aos CAU/UFs, sem participação alguma nas Plenárias Federais: “Os  
137 documentos são elaborados nas condições Nacionais, são encaminhados para Plenária, são  
138 aprovados em Plenária, são publicados em Diário Oficial, são inseridos no *site* do CAU/BR e,  
139 sequer a formalidade das comunicações nós recebemos”. Cita, além disso, aos Conselheiros,  
140 que durante toda a primeira gestão, ocorreram 17 (dezesete) Fóruns e que, o “fechamento”  
141 destes, na cidade de Curitiba, foi proposital, pois os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e  
142 Rio de Janeiro foram os que mais contribuíram e se manifestaram em relação à aplicação da  
143 Lei e às sugestões e inovações que os Conselheiros Estaduais ajudaram a implantar: “Então, o  
144 fechamento aqui foi no sentido de consolidar as boas práticas, tentar padronizar as ações,  
145 mas também, principalmente, de descaracterizar o que foi num certo momento dito que o  
146 Paraná e o Rio Grande do Sul estão isolados do resto dos Conselhos. A presença de 22 (vinte  
147 e dois) Presidentes aqui, elogiando essas boas práticas, é muito significativa, é muito  
148 importante para nos dar segurança, alívio, em relação ao caminho que esse Plenário nos  
149 ajudou a compor e propor, então, para um segundo mandato”. Informa, outrossim, que um  
150 segundo documento está sendo elaborado em relação às eleições, principalmente em  
151 relação à interferência das entidades Nacionais no processo eleitoral: “Há uma dúvida que  
152 paira no ar sobre a legitimidade que os Presidentes de entidades Nacionais tinham, em fazer  
153 manifestações escritas em favor desta ou aquela chapa, e em favor de movimentações do  
154 Colégio Eleitoral Nacional, em presença destes Presidentes, junto à reuniões do CEAU -  
155 Colégio das Entidades Nacionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - e da Comissão  
156 Eleitoral Nacional, interferindo e influenciando diretamente no encaminhamento das  
157 eleições estaduais”. De acordo com o Presidente, há um “sentimento” entre os Presidentes  
158 dos CAU/UFs de que estas Presidências não tinham autorização para estas manifestações e  
159 não poderiam colocar as entidades Nacionais numa situação de favorecimento de chapas:  
160 “Interferência esta que aconteceu em vários Estados, inclusive no Paraná”. E finaliza,  
161 remetendo a um terceiro documento que está sendo produzido neste momento no Museu  
162 Oscar Niemeyer, que trata das 12 (doze) cartas produzidas durante os 17 (dezesete) Fóruns  
163 de Presidentes até então realizados. Segundo o Presidente, são cartas de conteúdo teórico e  
164 administrativo, cartas de “leitura” da realidade local que destacam a importância do papel  
165 dos Arquitetos e Urbanistas perante a sociedade. E, para Curitiba, nas palavras do  
166 Presidente, não será diferente: “teremos a Carta de Curitiba, onde o Presidente do IPPUC -  
167 Instituto de Planejamento e Pesquisa de Curitiba - atendendo a um convite desta  
168 Presidência, esteve presente durante o Fórum dos Presidentes, onde fez uma apresentação  
169 do histórico desta Instituição que, perante todas as administrações, seja do Brasil ou exterior,  
170 deu aos Arquitetos e Urbanistas de Curitiba a oportunidade de exercessem plenamente suas  
171 atividades, enquanto colaboradores da gestão da cidade. Atualmente, esta participação vem  
172 sendo substituída por Economistas, Juristas ou pelo Ministério Público. Assim, fica  
173 caracterizada esta perspectiva do IPPUC de rever o pleno papel do Arquiteto e Urbanista, por  
174 sua presença nesta Carta, tentando resgatar sua contribuição como agente público”.....

#### 175 **4.3 Relato da Comissão Eleitoral do Paraná**.....

176 O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER coloca que, no seu entendimento, ele  
177 acredita ser este seu último relato enquanto Coordenador da Comissão, já que a função para  
178 a qual foi instituída encerrou-se com a homologação da eleição da chapa “ReUnião”. Assim,  
179 passa a enumerar ao Plenário a sequência das ações da Comissão (Anexo II), a partir da  
180 solicitação da ex-Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI que, no dia 22 de Outubro



181 pediu, via *e-mail*, cópia do processo relativo às inscrições das chapas. Segundo o Conselheiro  
182 o requerimento foi respondido no dia 23 de Outubro, por meio de um *link* para *download*, no  
183 qual constavam os documentos concernentes e que foram utilizados pela chapa  
184 “Transparência e Ética” para o mandato de segurança expedido na antevéspera das eleições,  
185 “tentando, de forma infrutífera, impugnar, na verdade, não impugnar, mas sim impedir o  
186 processo eleitoral”. E comenta que no dia 24 de Outubro, a ex-Conselheira Titular MARLI  
187 ANTUNES DA SILVA AOKI reenviou um *e-mail* “como se não tivesse entendido o anterior,  
188 pedindo novamente explicação”. Três (03) dias após, o Conselheiro cita que foi encaminhada  
189 uma resposta, via *e-mail*, com os detalhes relacionados ao procedimento correto neste caso  
190 que, de acordo com o mesmo, deveria realizar-se por meio de solicitação de “cópia física” no  
191 Conselho Estadual. O processo solicitado, no entanto, explica ele, tem mais de 600  
192 (seiscentas) páginas, ao custo praticado pelo CAU/PR de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a  
193 cópia e está, desde então, à disposição da ex-Conselheira que, de acordo com ele, ainda não  
194 compareceu ao Conselho para a retirada. Esclarece, outrossim, que o não cumprido pela  
195 Comissão Eleitoral Estadual foi o prazo estipulado pela então Conselheira Titular MARLI  
196 ANTUNES DA SILVA AOKI, de apenas um dia, para disponibilização dos mesmos. De outra  
197 forma, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer relembra ao Plenário que no dia  
198 03 de Novembro a ex-Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI entrou com um  
199 Mandado de Segurança para impedir as eleições, alegando uma série de argumentos, entre  
200 os quais de que a Comissão Eleitoral Estadual não tinha disponibilizado a ela os documentos  
201 solicitados. Neste sentido, o Conselheiro informa que deve assinar hoje a Intimação Judicial  
202 relativa a este Mandato, que será ainda julgada, mas que, em uma 1ª (primeira) Instância foi  
203 indeferido, já que a Justiça entendeu que, se a Conselheira não tinha acesso aos documentos,  
204 eles não poderiam ter sido apresentados em Juízo: “Ou seja, os argumentos todos muito  
205 fracos, em todas as instâncias. Inclusive, não está na minha lista aqui, mas todos devem  
206 conhecer alguns dos textos encaminhados pela ex-Conselheira, onde ela cita, por exemplo, o  
207 impedimento da Comissão e meu - no cargo de Coordenador - por Ata ilegal”. O Conselheiro  
208 segue o relato, esclarecendo que a ex-Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI realizou  
209 alegações, tais como a de que a Comissão Eleitoral Nacional tinha aprovado, por  
210 unanimidade, a inscrição da chapa: “Eu, até o momento, não entendi de onde ela tirou essa  
211 informação, já que, em nenhum momento, houve algum tipo de aprovação da Comissão  
212 Eleitoral Nacional, pelo contrário, a CEN indeferiu o pedido de inscrição da chapa  
213 Transparência e Ética a qual não foi unânime, foi por 03 (três) a 02 (dois); então, não existe  
214 nenhuma votação unânime da Comissão Eleitoral, no que concerne a este texto, à este  
215 conteúdo de indeferimento de inscrição de chapa”. Assim sendo, o Conselheiro Titular  
216 ALEXANDER FABRI HULSMeyer cita que a ex-Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA  
217 AOKI “nos coloca a responsabilidade de termos indeferido a eleição, e não foi exatamente o  
218 caso”. Na sequência do relato, o Conselheiro lembra que, no dia 05 de Novembro  
219 transcorreram-se normalmente as eleições, apesar dos entraves, e, no dia 11 de Novembro  
220 encerrou-se o prazo para a impugnação do processo, homologando o resultado das eleições,  
221 sem denúncias. Diante destes fatos, a Comissão Eleitoral Estadual reuniu-se hoje de manhã e  
222 decidiu apresentar à Plenária as decisões desta. De acordo com o Conselheiro, como a  
223 referida Comissão foi citada em diversos momentos pela ex-Conselheira como sendo  
224 responsável por atos ilícitos, coloca ao Plenário 02 (dois) encaminhamentos: 1º) a título de  
225 informe, e não de aprovação, a abertura de um Processo Ético - que deve ser encaminhado



226 para a Comissão Ética do CAU/PR - contra a ex-Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI,  
227 apresentado pelo próprio Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER, já que, do seu  
228 ponto de vista, “determinados assuntos não precisariam ser discutidos da forma como foram  
229 apresentados, indistintamente para a sociedade, uma vez que denegriu a imagem tanto da  
230 Comissão como do Conselho. Ela poderia ter usado os canais que estavam disponíveis como  
231 impugnação, denúncia, e nenhum desses foi utilizado. Foram utilizadas apenas as mídias  
232 sociais, redes sociais, *e-mails* e *Facebook* para denegrir o trabalho da Comissão. Então, a  
233 Comissão, por unanimidade, solicita o encaminhamento deste processo Ético”; 2º)  
234 autorização do Plenário para contratação de um Escritório de Advocacia independente para  
235 “mover um processo por injúria contra, especificamente, a ex-Conselheira Arquiteta MARLI  
236 ANTUNES DA SILVA AOKI, porque ela trouxe, ela mesmo incorporou a responsável pelos atos  
237 da Chapa, porque para os integrantes da Comissão, está claro que aquelas denúncias não  
238 representam o conjunto de pessoas, o pensamento das pessoas da chapa que não conseguiu  
239 se inscrever. Aquilo parece mais, realmente, uma expressão individual da pessoa que se  
240 intitulou responsável da chapa, e nós queremos que isso fique, assim, emblemático agora,  
241 nós não vamos deixar isso passar em branco, porque ocorrerão outras eleições e nós não  
242 gostaríamos que isso se repetisse com outras Comissões Eleitorais”. No seu pensar, se  
243 existam fatos que possam impugnar um processo, que sejam apresentados, “agora não essa  
244 coisa da denúncia pela denúncia, muitas vezes colocando nomes, os nomes dos integrantes  
245 da Comissão, em situação vexatória, e isso precisa ter uma resposta”. Assim, reitera,  
246 novamente, a aprovação ao Plenário para contratação de um Escritório de Advocacia  
247 externo, para a abertura de um processo por injúria contra a ex-Conselheira MARLI ANTUNES  
248 DA SILVA AOKI, pois a Comissão Eleitoral Estadual entende que, por unanimidade,  
249 “independente da Assessoria Jurídica do CAU Paraná, que teria obrigação de nos atender,  
250 mas a gente entende que, neste momento, nem a Doutora Cláudia nem o Doutor Augusto,  
251 enquanto Advogados do Conselho seriam isentos, o Augusto porque o nome dele é citado,  
252 está sendo citado como manipulador de dados, e a Doutora Cláudia porque também tem um  
253 irmão que estava concorrendo na outra chapa [...]. E aí, assim como ela está entrando com  
254 vários processos e Mandatos Judiciais, nós estamos tendo que responder via Judicial, que ela  
255 também encaminhe aí os fatos e dados que ela tem a apresentar, via Judicial”. Com a palavra  
256 aberta, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, sem entrar no mérito da questão,  
257 apenas a respeito do pedido de encaminhamento, a ele parece plausível a solicitação, porém,  
258 ele considera importante que a Assessoria Jurídica do CAU/PR se manifeste, porque, se a  
259 ação for do cidadão, do “Conselheiro”, não dever haver nenhum tipo de problema  
260 administrativo no uso dos recursos da Autarquia. Ao que o Conselheiro Titular ALEXANDER  
261 FABRI HULSMAYER responde que este deve ser um processo da Comissão Eleitoral Estadual,  
262 visto que seus integrantes foram citados, não é uma defesa individual, “é um processo de  
263 injúria em relação à Comissão, e como tal, o CAU teria a responsabilidade de nos dar apoio  
264 Jurídico. O que estamos pedindo é que isso não seja feito pela Assessoria Jurídica do CAU  
265 propriamente, que seja contratado, para que fique independente e não possa gerar mais  
266 nenhum tipo de imbróglio, nem acusações. Até pra que o Escritório possa se dedicar à isso,  
267 porque a gente acha que isso é emblemático, é um momento assim, que tem que marcar, e  
268 ele tem que ficar como exemplo para as próximas eleições, quem quer falar alguma coisa,  
269 que seja munido de provas, senão pode correr o risco de ter que responder judicialmente”.  
270 Neste sentido, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT concorda, acrescentando que, pelos



271 argumentos apresentados, ele acha Ético não se utilizar da Assessoria Jurídica do próprio  
272 CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que não participou da Reunião  
273 da Comissão Eleitoral Estadual pela manhã, portanto, não estava ciente das decisões  
274 tomadas, até o presente momento. Entretanto, expressa seu respeito à posição da Comissão,  
275 pois, esclarece: “Tenho sentimento de estar sendo agredido também, mas quero deixar claro  
276 que é uma posição que eu não conhecia”. Com a palavra aberta, sem demais manifestações,  
277 o Presidente coloca em votação a contratação do Escritório de Advocacia para defesa da  
278 Comissão Eleitoral Estadual, que é aprovada pelo Plenário, com a abstenção de voto do  
279 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA. O Conselheiro Titular ALEXANDER  
280 FABRI HULSMEYER explica que, para que esta demanda esteja pontuada de forma bem clara,  
281 o pedido de contratação deste Escritório de Advocacia consta na Ata da Reunião da Comissão  
282 Eleitoral Estadual, realizada na manhã de hoje, em que todos os integrantes assinam a sua  
283 concordância. E reitera, de acordo com as suas palavras, que mesmo parecendo repetitivo  
284 ao Plenário, todas as decisões da Comissão foram tomadas de comum acordo entre os  
285 integrantes: “Então, não existe divergência da Comissão, em nenhum aspecto”. O Presidente  
286 JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita a palavra antes de encerrar o relato da Comissão,  
287 lembrando que o Calendário Eleitoral do CAU/BR prevê como data limite para a Diplomação  
288 dos Conselheiros eleitos, dia 12 de Dezembro. Como cabe à Comissão Eleitoral Estadual  
289 formalizar este ato, o Presidente solicita que os Conselheiros e, em especial o Coordenador  
290 da Comissão Eleitoral Estadual, atentem para firmar este compromisso junto ao Conselho,  
291 guardando as datas de 11 e 12 de Dezembro para tal. A seguir, o Presidente propõe, como  
292 data da primeira Reunião Plenária de 2015, o dia 12 de Janeiro, que deve consumir as  
293 eleições, Comissões e Coordenações. Destaca que, para tal, haverá despesas, convocações e,  
294 assim, solicita a aprovação do Plenário para esta data da primeira Reunião de CAU Paraná,  
295 segundo mandato. Neste sentido, o Presidente também anuncia que deverá repassar a  
296 Presidência do CAU/PR, a partir do dia 31 de Dezembro, data da extinção do mandato atual.  
297 Durante o período de 31 de Dezembro a 12 de Janeiro, segundo o Regimento Eleitoral, deve  
298 assumir a Presidência do CAU/PR o Conselheiro eleito mais idoso que, no caso, é o Arquiteto  
299 e Urbanista Ronaldo Duschenes. Segundo o Presidente, o Arquiteto e Urbanista já foi  
300 convocado e comprometeu-se a atender à condução da Plenária de 12 de Janeiro de 2015:  
301 “As eleições nos demais Estados, conforme hoje os Presidentes declararam - e todos têm  
302 esta mesma restrição, de ter o mandato concluso dia 31 de Dezembro - estão também  
303 repassando aos Conselheiros eleitos mais idosos, e marcando a data entre 08 ou 09 e 12 de  
304 Janeiro como a data das Primeiras Plenárias Estaduais”. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ  
305 LEITES DE OLIVEIRA indaga sobre a data da Reunião Plenária de Dezembro, ao que o  
306 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que a mesma deverá ocorrer nos dias 11  
307 e/ou 12 de Dezembro, devido a Diplomação dos eleitos, Reunião das Comissões, homenagem  
308 aos Conselheiros e formalidades acerca do encerramento de mandatos. Por fim, o Presidente  
309 coloca em votação a indicação do dia 12 de Janeiro para a primeira Plenária do CAU/PR,  
310 aprovada por unanimidade, lembrando que a Diplomação dos Conselheiros Federais está  
311 prevista para o dia 15 de Dezembro e a primeira Plenária Federal, à qual deve comparecer o  
312 Conselheiro Titular e Conselheiro Federal eleito MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, deverá ocorrer  
313 no dia 08 ou 09 de Janeiro (a confirmar), junto com a nomeação das cinco Comissões  
314 Obrigatórias e três Comissões Transitórias do CAU/BR. Sem mais manifestações, o Presidente  
315 encerra o relato da presente Comissão.....



316 **4.4 Relato da Comissão de Atos Administrativos.**-----  
317 Sobre a Carta Paranaense da Paisagem - com desdobramento para a Carta da Paisagem da  
318 Região Sul - relatada na Reunião Plenária do mês passado, o Conselheiro Titular ORLANDO  
319 BUSARELLO lembra a apresentação do projeto, que foi aprovado em seu aspecto conceitual,  
320 indagando se já há algum posicionamento da Comissão de Atos Administrativos, responsável  
321 pela análise jurídica e estudo financeiro da questão, para celebração do apoio. Ao que o  
322 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra do encaminhamento, na Plenária de Foz do  
323 Iguaçu, do Planejamento Orçamentário do CAU/BR 2015, em que o CAU/PR teve que fazer  
324 alguns ajustes que já foram desenvolvidos pela Assessoria Financeira e Contábil do Conselho  
325 Estadual e serão apresentados na presente Plenária. E um dos itens mais significativos nesta  
326 inclusão, explica o Presidente, refere-se justamente às *sobras* orçamentárias: “Então, esta é a  
327 grande reformulação que está, até onde eu sei, pronta, para que possamos aqui, no relato da  
328 Comissão de Finanças, de novo analisar e aprovar”. Diante deste imprevisto, o Presidente  
329 solicita ao Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO que aguarde até a semana que vem  
330 para posicionar-se a respeito e dar início às tratativas quanto ao apoio financeiro do CAU/PR.  
331 Ao que o Conselheiro coloca que, provavelmente, deverá comparecer no Conselho ainda esta  
332 semana, como apresentado no Plano de Trabalho, para dar início ao projeto ainda no mês de  
333 Janeiro. O Presidente agradece e, sem manifestações, passa a Comissão subsequente.-----  
334 **4.5 Relato da Comissão de Ética e Disciplina.**-----  
335 Conforme a última Reunião Plenária em Foz do Iguaçu, o Conselheiro Suplente LEANDRO  
336 TEIXEIRA COSTA lembra que os processos da Comissão de Ética e Disciplina foram divididos e  
337 distribuídos entre os Conselheiros que se colocaram à disposição para contribuir com os  
338 trabalhos. Segundo relato do Colaborador da Comissão, Leandro Regellin, há 04 (quatro)  
339 meses não há relatos dos processos por falta de quórum e hoje, infelizmente, cita o  
340 Conselheiro, também não houve número suficiente de representantes da Comissão para as  
341 deliberações. Assim sendo, ele propõe o agendamento de uma Reunião Extraordinária para  
342 dar andamento aos processos, em que sejam convocados, além dos membros da Comissão,  
343 os Conselheiros que se dispuseram a auxiliá-la. O Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA  
344 COSTA informa, ainda, ao Plenário, que o Colaborador Leandro Reguelin apresentou hoje  
345 pela manhã, durante a Reunião das Comissões, a Deliberação nº 13/2014 do CAU/BR (Anexo  
346 III), que recomenda aos CAU/UFs uma planilha de controle dos processos ético-disciplinares,  
347 segundo um modelo padrão, desenvolvido pela CED-CAU/BR. O Presidente JEFERSON  
348 DANTAS NAVOLAR manifesta sua satisfação na proposição em marcar esta Reunião  
349 Extraordinária, mesmo que demande 02 (dois) dias de trabalhos consecutivos. Os  
350 Conselheiros, enumerados pelo Presidente, a serem convocados, são: Conselheiro Titular  
351 BRUNO SOARES MARTINS, Conselheiro Titular ELI LOYOLA BORGES FILHO, Conselheiro  
352 Suplente IDEVAL DOS SANTOS FILHO, Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO,  
353 Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO, Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA  
354 COSTA e Conselheiro Suplente LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA. Com a palavra aberta, sem  
355 manifestações, o Presidente solicita a aprovação do Plenário para o agendamento de uma  
356 data, a ser definida pelo Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA junto a Assistente de  
357 Plenária, Arquiteta e Urbanista Mônica de Lacerda Gomara, para a Reunião Extraordinária da  
358 Comissão de Ética e Disciplina. O mesmo é aprovado por unanimidade. -----  
359 **4.6 Comissão de Exercício Profissional.**-----  
360 O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER informa ao Plenário que responde





361 interinamente pela Comissão de Exercício Profissional, na Reunião Plenária de hoje. Relata  
362 que na Reunião das Comissões foram deferidas 49 (quarenta e nove) solicitações de RRT  
363 Extemporâneos, 03 (três) de Cancelamento de RRT e foi feito 01 (um) Parecer a um  
364 profissional Arquiteto e Urbanista que questionava sobre as atribuições profissionais em  
365 relação a uma execução de estrutura metálica: “Ele assinou e ficou responsável pela  
366 estrutura metálica de uma obra, em que estava tudo ok com o contratante/proprietário, até  
367 que um Engenheiro Civil ficou sabendo que um Arquiteto assinou a obra e informou ao  
368 contratante que o mesmo estava praticando o exercício ilegal da profissão. Este Engenheiro é  
369 ex-Conselheiro do CREA/MG e houve uma indisposição entre o proprietário e o Arquiteto,  
370 inclusive com ameaças de processo Judicial por parte do proprietário, que se sentiu lesado  
371 quanto ao Arquiteto e Urbanista ter se responsabilizado por uma obra que não poderia”. A  
372 partir deste fato, o Conselho emitiu, de acordo com o Conselheiro, um Parecer ao Arquiteto e  
373 Urbanista, em que cita a Resolução nº 21/2012, em seus dois Artigos referentes a Projeto e  
374 Execução de Estruturas Metálicas. Incluiu-se no texto que *“a decisão de assumir a*  
375 *responsabilidade técnica depende do profissional em relação à sua experiência profissional”*.  
376 Assim, pondera o Conselheiro, se ele se sente experiente suficientemente para assumir a  
377 responsabilidade, a decisão é dele: “Ou seja, a gente sempre coloca isso como atribuição  
378 diversa, existem várias; mas sempre no sentido do profissional tomar cuidado de estar  
379 assinando e assumindo responsabilidades por assuntos que ele realmente domina, pra que  
380 não se exponha. Isto vai apenas ajudá-lo, porque ele já tem experiência anterior e, inclusive,  
381 responde por uma empresa de estruturas metálicas”. A seguir, o Conselheiro coloca a  
382 questão de um problema, segundo ele, relativamente antigo dentro do Conselho, e que ainda  
383 não existe um procedimento padrão: sobre o que é exigido do Arquiteto e Urbanista, em  
384 relação à regularização de obras, justamente porque não existe este campo de opção dentro  
385 do SICCAU para o preenchimento de RRT: “Existe um Parecer Técnico do Arquiteto e  
386 Urbanista Walter Gustavo Linzmayer, Agente Fiscal do CAU/PR, em resposta à Prefeitura  
387 Municipal de Toledo, que parece atender, igualmente, ao questionamento da AENOPAR -  
388 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Umuarama - visto os problemas enfrentados  
389 pela Instituição junto àquela Prefeitura e Cartórios da cidade, já que não há um consenso em  
390 relação às exigências para regularização de obra”. O Conselheiro explica que tal  
391 questionamento ocorre porque, tradicionalmente, o CREA/PR exige uma ART - Anotação de  
392 Registro Técnico - de Execução de Obra, que continua sendo exigida para os Engenheiros,  
393 mas que é extinta para os Arquitetos e Urbanistas. Assim, os Cartórios estão se negando a  
394 aceitar a regularização de obras, acompanhados de RRT - Registro de Responsabilidade  
395 Técnica - de Arquitetos e Urbanista. Neste sentido, a Comissão encaminha, para aprovação  
396 do Plenário, a padronização do procedimento de regularização de obras pelo profissional  
397 Arquiteto e Urbanista, deixando claro que é uma exigência que o Conselho faz em relação ao  
398 profissional. Para o Conselheiro, se as Prefeituras ou Cartórios farão a mesma exigência, não  
399 há como assegurar, mas, pelo menos, o Conselho define o que é exigido do profissional.  
400 Esclarece, outrossim, que o documento exigido até o momento é o Parecer Técnico que,  
401 segundo o glossário emitido pelo CAU Brasil, é a *“expressão de opinião tecnicamente*  
402 *fundamentada, sobre determinado assunto, emitido por especialista”*. Para estes casos  
403 específicos, o Conselheiro cita: “deveria ser exigido, primeiro, um Parecer Técnico  
404 descrevendo a situação do edifício ou obra, acompanhado do respectivo RRT. Este Parecer  
405 Técnico, que tem um caráter genérico, é usado para regularização de obras, edificações, que



406 deve apresentar os principais aspectos construtivos e estruturais, de forma similar, ou  
407 Memorial Descritivo, cuja função seja atestar, à sociedade em geral, a segurança e solidez  
408 estrutural da obra em questão; e o segundo documento, deveria ser o próprio Projeto *as*  
409 *built* e seu respectivo RRT, enquanto representação gráfica. Porque o Parecer Técnico não  
410 obriga a apresentação de Projeto de representação gráfica, e justamente esta era a questão  
411 original. Onde, o *as built* seria a *revisão do Projeto, conforme executado, objetivando sua*  
412 *regularidade junto aos órgãos públicos ou sua atualização e manutenção no tempo da*  
413 *construção, fabricação ou montagem da obra* - segundo a Resolução nº 21 de 05/2012 do  
414 CAUBR". Assim, entende o Conselheiro, o *as built* faria o "papel" de Regularizador de obra.  
415 Por fim, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer reitera a solicitação de  
416 aprovação, pelo Plenário, de tornar este procedimento obrigatório aos profissionais estando,  
417 entretanto, as Prefeituras e Cartórios isentos de aceitá-lo, ou não. Outro encaminhamento  
418 para aprovação é a inclusão do campo no SICCAU específico à "Regularização de Obra", no  
419 RRT de Parecer Técnico - "Serviços Técnicos relativos a Regularização de Obra, ou Edificação".  
420 Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA comenta que,  
421 em Marechal Cândido Rondon, quando há uma regularização a ser aprovada, a Prefeitura  
422 Municipal pede somente um Levantamento Arquitetônico e um Laudo conclusivo de que a  
423 obra está "em acordo". Ao que o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer reitera  
424 que o objetivo desta padronização pelo Conselho é o de oficializar as 399 (trezentos e noventa e  
425 nove) Prefeituras do Estado, bem como os Cartórios, já que esta demanda partiu da Gerente  
426 de aprovação de projetos da ANOPAR, que é uma Engenheira Civil: "Ela não estava achando  
427 coerente o CREA/PR desenvolver um procedimento e o CAU outro, sem representação  
428 gráfica alguma". Segundo ele, este tipo de desacordo, pode confundir os órgãos públicos e  
429 privados, que acabam por não se posicionar enquanto não houver um RRT de Arquiteto e  
430 Urbanista para a Regularização de Obra. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
431 posiciona-se a favor deste encaminhamento, verificando-se, contudo, a necessidade da  
432 exigência do uso exclusivo do termo "Parecer" ou, por outro lado, garantir a flexibilização dos  
433 dois termos, "Parecer" e "Laudo", para "cobrir" as reivindicações dos órgãos competentes no  
434 recebimento destes documentos. Do seu ponto de vista, o encaminhamento deve, enquanto  
435 deliberação Plenária, chegar também ao CAU/BR, para "respaldo" do CAU/PR no uso das  
436 Resoluções que envolvam a utilização dos dispositivos do SICCAU. A seguir, outra questão  
437 pontuada pelo Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA refere-se ao RRT  
438 Retificador, que não tem data de pagamento/vencimento. Segundo o Conselheiro, o serviço  
439 de Registro de Imóveis já entrou em contato com ele três vezes para esclarecimentos a  
440 respeito e, mesmo sob a explicação de que o RRT não tem data porque é emitido antes, não  
441 há entendimento sobre tal. Desta forma, ele solicita ao Plenário que verifique a possibilidade  
442 de inserção de vencimento neste RRT, perante o CAU/BR. Ao que o Presidente JEFERSON  
443 DANTAS NAVOLAR coloca que, mesmo este sendo um assunto diverso do discutido  
444 anteriormente, ele pondera que há a possibilidade de se produzir um documento orientativo  
445 às entidades públicas ou privadas, sobre este encaminhamento. Desta forma, ele propõe  
446 mais esta deliberação, deixando claro que todas devem ser encaminhadas, a título de  
447 requerimento, ao Desembargador, para que o mesmo oficialize aos Cartórios, visto que a  
448 experiência passada similar, neste sentido, foi profícua ao Conselho. Tratando-se da análise  
449 conceitual entre "Laudo" e "Parecer", o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO pondera  
450 que as mesmas podem ter conotações diferentes e tratam de "responsabilidades diferentes".



451 Assim sendo, ele solicita à Assessoria Jurídica do CAU/PR que faça uma análise e repasse ao  
452 Plenário: “Porque *Laudo* sempre tem um caráter mais forte, de responsabilidade, etc.; e  
453 *Parecer* é um outro tipo de linguagem, mais específico”. Em concordância com o Conselheiro  
454 Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, o Presidente cita que, talvez, algumas Prefeituras  
455 citem “textualmente” a necessidade de um “Laudo” ou, em outros casos, especificamente  
456 um “Parecer”, o que deve ser levado em consideração e “flexibilizado” na execução do  
457 documento oficial do CAU/PR. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER discorda,  
458 pois, a seu ver, “se for para manter um procedimento padrão, é justamente pra ser  
459 padronizado. Esta flexibilidade vai criar mais uma confusão. Porque nós temos os dois  
460 campos diferentes para emissão de RRT, de *Laudo*, e de *Parecer*. A mim, não tenho  
461 conhecimento suficiente para dizer qual dos dois estaria mais adequado. Até onde eu sei, o  
462 Gustavo Linzmayer coloca que o *Parecer Técnico* é o que expressaria melhor as Resoluções  
463 que o CAU Brasil fez em relação a isso. Inclusive, com o glossário aqui, repetiria, *expressão de*  
464 *opinião tecnicamente fundamentada, sobre determinado assunto, emitido por especialista,*  
465 constante na Resolução 21. Mas caberia um segundo estudo”. Sobre tal, há um pequeno  
466 debate a respeito, no qual o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pondera que, se  
467 inseridas as duas opções no SICCAU, o Conselho Estadual já está preparado para as duas  
468 alternativas: “É simplesmente diminuir a distância entre as solicitações existentes, formais, já  
469 normatizadas pelas Prefeituras que vão pedir *Laudo* ou que vão pedir *Parecer*. Então, nós  
470 atenderíamos a todas as Prefeituras, já que temos estas opções dentro do SICCAU de atender  
471 estas demandas. E não entraríamos no mérito de qual das Prefeituras é a mais correta”.  
472 Solicita, assim, à Assessoria Jurídica do CAU/PR, uma análise dos termos em questão, e a  
473 redação de um texto sobre o assunto, para fundamentação de um novo debate em Plenário.  
474 O que é aprovado por todos, encerrando-se o relato da presente Comissão.....

#### 475 **4.7 Relato da Comissão de Finanças.....**

476 Em relação a Programação Orçamentária de 2015, o Contador João Armando Zanato da Silva  
477 relata ao Plenário que foi feita uma alteração no quadro apresentado na Reunião do mês  
478 anterior, em Foz do Iguaçu, por um pedido do CAU/BR. E explica: “Basicamente, o que  
479 alterou foi a inserção, dentro do orçamento do ano que vem, a previsão do *superávit* do atual  
480 exercício o que não tinha sido colocado no orçamento, e que o CAU Federal pediu para que  
481 fosse colocado. Então, como anteriormente adotado, aquele *superávit* de, aproximadamente  
482 seis milhões de reais, estava sendo deixado sempre para ser inserido na primeira  
483 reformulação orçamentária. E aí o projeto, por exemplo, de compra da Sede Administrativa  
484 do CAU era inserida só na reformulação”. A partir deste esclarecimento, o Contador  
485 apresenta o Plano de Ação Programada 2015 (Anexo IV): “Para imobilizado, segundo a tabela  
486 de “Usos e Fontes”, o nosso orçamento de 2015 partiu de R\$ 7.941.871,00 (sete milhões,  
487 novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais) para R\$ 14.785.635,00  
488 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), em  
489 função do valor do imobilizado, que foi inserido. Colocamos a possível compra da Sede, junto  
490 a outros projetos, tais como os leitores biométricos para o setor de Atendimento do CAU/PR  
491 e a compra dos *tabletes* para as Câmeras Técnicas”. Apresenta, outrossim, um detalhamento  
492 do orçamento aplicado em cada setor do CAU/PR, no “Quadro Geral”, que, segundo o  
493 Contador, “encontra-se separado, a partir de agora, por Departamentos e Comissões, com as  
494 devidas estimativas de gasto para o ano que vem. Assim, explica, as alterações restringiram-  
495 se, essencialmente, à “linha do Imobilizado”. Outras modificações determinadas pelo CAU



596 Nacional, exemplificam-se: pela criação de um item específico para “Patrocínios”, na tabela  
597 “Total Previsto por Plano”, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) que  
598 antes incluía-se no setor de Comunicação do CAU/PR; inclusão do item “Treinamento de  
599 Funcionários Colaboradores”, no caso do CAU/PR, com um valor de R\$ 122.000,00 (cento e  
600 vinte e dois mil reais), que estava inserido no orçamento do setor de Administração; e a  
601 abertura do item “Câmara Técnicas”, independente do setor de Fiscalização. O Presidente  
602 JEFERSON DANTAS NAVOLAR indaga se o Plenário está esclarecido sobre as alterações  
603 promovidas, atendendo solicitação do CAU/BR. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular  
604 MANOEL DE OLIVIERA FILHO pondera sobre o item do “CAU Básico” que, mediante processo,  
605 coloca a não necessidade de seu pagamento. Assim sendo, indaga se este valor deverá  
606 reverter, enquanto recurso, ao CAU/PR. Ao que o Presidente explica que ainda não há uma  
607 sentença final e que não se pode antecipar o que deverá ocorrer quanto a esta ação: “Hoje o  
608 depósito dos valores é Judicial, em atendimento a decisão do judiciário. Então, mesmo que  
609 nós venhamos a tirar do orçamento, que eu acho que não é o caso, o CAU/BR vai pedir para  
610 incluir, porque não está sentenciado ainda, não tem um *cumpra-se* assinado. Assim, a gente  
611 tem que manter esta rubrica, talvez, em 2015, 2016, até que a pendência Judicial se desfaça.  
612 Isto, no meu entendimento”. Ao que o Contador João Armando Zanato da Silva acresce que  
613 “na reformulação orçamentária passada, apresentada ao CAU Federal agora em Agosto, não  
614 tínhamos considerado este valor e, por isso, não foi aprovada pelo CAU/BR. O valor desta  
615 está sendo depositado judicialmente e na contabilidade ele não é contabilizado como  
616 *Despesa*. Ele está lá, são termos técnicos, mas ele está lá no *Ativo*, como *Depósito Judicial*. Ou  
617 seja, até que saia a decisão, é dinheiro do CAU e está reservado para o CAU. A medida que  
618 sair a decisão nós pagamos ou não”. Alguns Conselheiros apontam considerações sobre as  
619 mudanças, e, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA reitera a todos que o  
620 subitem das “Câmaras Técnicas”, por exemplo, foi destacado do item “Fiscalização”, bem  
621 como os subitens “Curso de Reciclagem”, “Patrocínio”, “Treinamento de Dirigentes e  
622 Colaboradores” foram classificados como itens independentes, sem alteração nos valores  
623 correspondentes. Por exemplo, no caso do item “Fiscalização”, explica, o CAU/PR contava  
624 com R\$1.786.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil reais), e agora passa a contar  
625 com R\$ 1.439.524,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e  
626 quatro reais): “Então, os valores foram desmembrados em 05 (cinco) itens a mais. Mas o  
627 valor final do orçamento permanece o mesmo, só foi subdividido em outros itens”. Ao que o  
628 Contador acresce: “O Federal determinou alguns percentuais que o Conselho tinha que  
629 atender. E este exemplo da Fiscalização, a gente deixou no limite do valor do teto que é de  
630 20% (vinte por cento) das Receitas”. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA  
631 ressalta que este Plano de Ação de 2015 está assinado pela Comissão de Finanças e precisa  
632 de sua aprovação ainda hoje, para encaminhamento ao CAU/BR. Com a palavra aberta, sem  
633 mais manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação a  
634 Programação Orçamentária 2015, para as providências legais, anexando-se o parecer da  
635 presente Comissão. A matéria é aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Titular  
636 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA apresenta o Quadro Resumo Conciliação do mês de  
637 Outubro (Anexo V), com as Receitas no valor de R\$ 615.132,02 (seiscentos e quinze mil,  
638 cento e trinta e dois reais e dois centavos) e as Despesas no valor de R\$ 574.842,21  
639 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).  
640 Esclarece, ainda, que o mês de Outubro incluiu os 50% (cinquenta por cento) do 13º salário



541 dos funcionários e as despesas do Fórum dos Coordenadores de Curso de Arquitetura e  
542 Urbanismo do Paraná, em Foz do Iguaçu. Ao ano, as Receitas do CAU/PR somam-se em R\$  
543 7.204.681,37 (sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e  
544 sete centavos), enquanto as Despesas totalizam R\$ 4.399.731,41 (quatro milhões, trezentos e  
545 noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), o que  
546 demonstra que o Conselho está chegando quase ao seu limite de gastos para o ano. Para o  
547 mês de Novembro, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA coloca que as  
548 despesas também deverão estar próximas ao valor de Outubro. Com a palavra aberta, sem  
549 manifestações, o Conselheiro explica que o CAU/PR está tentando acertar todas as  
550 pendências em relação aos documentos entregues à Assessoria Financeira e, dentre estes,  
551 encontram-se a cópia das passagens aéreas de alguns Conselheiros. Assim sendo, solicita aos  
552 mesmos, que deixaram de entregar algum comprovante, que o façam perante o setor, até o  
553 fim do mês de Dezembro. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita ao Assessor  
554 Financeiro que prepare um extrato das pendências de cada Conselheiro para a devida  
555 cobrança, enquanto que o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER propõe que o  
556 CAU/PR envie um *email* a todos, como lembrança desta obrigação. Sem mais manifestações,  
557 o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação a prestação de contas do mês  
558 de Outubro de 2014, aprovada por todos, agradecendo o relato da presente Comissão.-----

559 **4.8 Relato da Comissão de Ensino e Formação.** -----  
560 O Conselheiro Titular CARLOS HARDT relata que na Reunião da Comissão, realizada pela  
561 manhã, tratou-se do encaminhamento de um processo de revalidação de diploma de um  
562 Arquiteto e Urbanista formado nos Estados Unidos, que inclusive preocupou a equipe da CEF  
563 Nacional, quanto a atual metodologia utilizada na normatização de processos de revalidação  
564 de diplomas: “A ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - e o  
565 CAU/Nacional manifestaram sua preocupação porque, por incrível que pareça, qualquer  
566 cidadão formado no exterior pode pedir a revalidação do seu diploma de Arquiteto, em  
567 qualquer Instituição de Ensino Superior pública. E não há nenhum controle sobre esse  
568 processo. Não há nenhuma normatização de como deveria ser. Isso é deixado para a  
569 autonomia da Instituição. Portanto, se uma Instituição considera o Arquiteto formado nos  
570 Estados Unidos, se uma Instituição de Ensino no Brasil achar que isso é suficiente para  
571 exercer a profissão, esta Instituição pode dar a concessão, a revalidação”. Evidentemente,  
572 explica o Conselheiro, que as Instituições normalmente são as públicas Federais e Estaduais,  
573 visto que apresentam critérios de avaliação, dos quais esta Comissão não desacredita,  
574 porém, entende que pode haver discernimentos divergentes entre si. Cita, por exemplo, que  
575 num encontro da ABEA, um dos profissionais relatou um determinado caso, onde dois outros  
576 manifestaram-se, dizendo: “Mas essa pessoa não fez o Curso em *tal* País?”. Analisado a  
577 ocorrência, verificou-se que a mesma pessoa pediu a revalidação de diploma em 03 (três)  
578 Instituições de Ensino Superior, concomitantemente. E as Instituições não sabiam dos  
579 processos entre si. Ou seja, conclui o Conselheiro, além de não haver um controle, há um  
580 desperdício total de energia e de recursos públicos na análise destas ações. Sobre o caso  
581 analisado pela Comissão de Ensino e Formação, ele explica que foi deliberada a revalidação  
582 da UEL - Universidade Estadual de Londrina - baseada na confirmação da documentação, pois  
583 a CEF do CAU/PR entende que não tem autonomia suficiente para interpor qualquer tipo de  
584 argumentação no processo. A única solicitação, neste sentido, foi uma análise da CEF  
585 Nacional, já realizada, que retornou a CEF Estadual com uma solicitação de um Parecer



586 Deliberativo. Assim, a Comissão desenvolveu o mesmo, e solicita a Assessoria Jurídica do  
587 Conselho que analise o seu texto para eventuais alterações, que se façam necessárias,  
588 inclusive, da data do documento. E, para conhecimento do Plenário, o Conselheiro lê: *“Em*  
589 *atenção ao pedido de revalidação do diploma realizado por Joseph Edmund Lambert, esta*  
590 *Comissão, após avaliar a documentação apresentada, e considerando a autonomia da*  
591 *Universidade, deliberou pelo acatamento nesta decisão, recomendando sua tramitação para,*  
592 *após cumpridos os procedimentos administrativos necessários, reconhecer a validade do*  
593 *diploma”*. O Parecer é assinado pelos três membros da Comissão, presentes na Reunião da  
594 manhã. A seguir, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT informa que a Comissão chegou a uma  
595 versão final da redação do primeiro Boletim da CEF, aprovado no Fórum de Coordenadores.  
596 Ele lembra que a formatação do mesmo era *newsletter*, em que a Assessoria de Comunicação  
597 fez a Minuta inicial, e a Comissão de Ensino e Formação fez a redação, que inclui: notícias  
598 sintéticas a respeito do 2º Fórum de Coordenadores, que aconteceu em Foz do Iguaçu;  
599 informações sobre o apostilamento dos Cursos *lato sensu* - em não gerar atribuições  
600 profissionais; e comunicação sobre um pretense levantamento de dados, chamado, até  
601 então, de “Censo dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná”. Neste sentido, a  
602 Comissão acha que não é pertinente a realização do mesmo no momento atual, tendo em  
603 vista o final de gestão. De outra forma, entende que a construção de um questionário junto  
604 ao Coordenadores de Curso é interessante, já que o mesmo pode servir de um instrumento  
605 auxiliar na gestão dos seus cursos. Assim sendo, a proposta da Comissão é que este  
606 questionário seja aprovado no próximo Fórum de Coordenadores. Quanto as Câmaras  
607 Técnicas, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT comunica que a Comissão participou do XXXIII  
608 ENSEA / XXXVI COSU - Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo e Reunião  
609 do Conselho Superior da ABEA, realizado no Balneário Camboriú, entre os dias 29 e 31 de  
610 Outubro. Relata que a abertura do Evento contou com a participação de vários colegas do  
611 CAU Nacional em Santa Catarina e representação da CEF/PR. Houve uma palestra da  
612 Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo sobre as possibilidades do sistema IGEO no  
613 mapeamento de egressos e na atividade profissional, enquanto Projeto Piloto em algumas  
614 Escolas de Arquitetura e Urbanismo; foi exposto o caso da Universidade Federal de  
615 Uberlândia; e, após, houve uma apresentação de uma Arquiteta americana, relatando como  
616 é desenvolvido nos Estados Unidos o processo de acreditação, atual discussão do CAU  
617 Nacional e da ABEA - que desenvolveu para debate o documento “Perfis e Padrões de  
618 Qualidade dos Cursos de Arquitetura”; expôs ainda uma palestra do Arquiteto e Urbanista  
619 Simon Hosie Samper, denominada “Um Arquitecto en El Paraíso”, que apresentou  
620 experiências de Planejamento Urbano em uma comunidade na grande Bogotá; e contou com  
621 a mediação do Arquiteto e Urbanista Fernando Diniz durante os encaminhamentos das  
622 discussões que a CEF Nacional está fazendo, como realizado no encontro de Coordenadores  
623 em Foz do Iguaçu. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra  
624 que o baixo índice de cadastramento de Instituições de Ensino Superior é generalizado, e este  
625 assunto está em discussão atualmente porque há uma orientação do CAU/BR no que trata de  
626 dar mais autonomia aos CAU/UFs em relação aos questionários e estatísticas: “Primeiro, no  
627 sentido positivo de dar mais autonomia às Comissões Estaduais, para se aproximar e  
628 preencher às questões relativas junto às Instituições de Ensino. Porém, o lado negativo é que  
629 não se flexibiliza a Resolução existente. Quer dizer, transfere a responsabilidade de uma  
630 Resolução extremamente complexa aos Coordenadores de Curso, compartilhada aos



631 CAU/UFs". Assim sendo, o Presidente pondera que deve haver uma manifestação dos  
632 Presidentes dos CAU/UFs para tentar uma agilização no cadastramento junto aos CAU/UFs,  
633 com mais autonomia, desde que a Resolução seja revista em alguns dos seus aspectos. Por  
634 exemplo, a questão dos Coordenadores de Curso, que devem ter o seu RRT pago, ou  
635 depende da burocracia decidida em outras instâncias, que acabam travando, em grande  
636 parte, os cadastramentos. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca a situação atual do  
637 Estado do Paraná, em relação ao cadastramento e relata que, dos 29 (vinte e nove) cursos,  
638 apenas 05 (cinco) possuem cadastramento regular; em relação aos Coordenadores, 12 (doze)  
639 estão em situação regular e 08 (oito) em situação irregular. Segundo o Conselheiro, a maioria  
640 dos Coordenadores não considera um problema o recolhimento do RRT, com algumas  
641 exceções, como as das Instituições que têm certa prevenção a respeito do assunto. Para ele,  
642 o grande problema é a falta de clareza das razões pelas quais os Cursos precisam encaminhar  
643 os dados à planilha, da forma como especificado: "Para quem não conhece, é uma planilha  
644 Excel, totalmente desformatada, em que se pedem dados absolutamente desnecessários  
645 para qualquer finalidade [...]. Havia uma promessa do CAU Nacional, por intermédio da CEF,  
646 de fazer uma normatização muito mais direta, muito mais objetiva, mas o colega Fernando  
647 Diniz explica que não houve como desenvolvê-la nesta gestão, mas pretendem fazê-la no  
648 início do mês". O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO acresce que a proposta  
649 para o próximo Fórum de Coordenadores deve ser a da "Construção Coletiva" deste  
650 formulário, para um cadastro mais pontual. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI  
651 HULSMAYER indaga quais são as penalidades para a Instituição que não concluiu o seu  
652 cadastramento, ao que o Presidente responde que não há. O Conselheiro Titular CARLOS  
653 HARDT diz que houve um debate com a UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-  
654 Americana - durante a visita técnica aos Coordenadores: "A penalidade é indireta, porque, se  
655 você não faz o cadastramento, não tem como utilizar os dados para a sua gestão. Quer dizer,  
656 dos dados sistematizados, do conjunto de coisas que acontecem a respeito da gestão de um  
657 Curso. Mas isso, atualmente, ainda é muito frágil, porque não há uma sistematização dessas  
658 informações, então os Coordenadores, e as próprias Instituições, têm receio, inclusive, de ter  
659 problemas trabalhistas em relação às responsabilidades técnicas no recolhimento de RRT de  
660 Cargo e Função, por exemplo". O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER, que se  
661 diz há algum tempo sem tratar da problemática, indaga, também, ao Conselheiro Titular  
662 CARLOS HARDT, se há algum impedimento, dentro do CAU/PR, para os egressos de  
663 Instituições que não concluíram o cadastramento junto ao Conselho. Ao que o Conselheiro  
664 Titular CARLOS HARDT responde que não há impedimento para o registro do profissional por  
665 irregularidade da Instituição junto ao CAU, pois quem emite o diploma do formando é o MEC  
666 - Ministério de Educação: "E qualquer cidadão que tiver um diploma de graduação  
667 reconhecido pelo MEC vem ao Conselho, e o Conselho vai registrá-lo, porque não teria  
668 motivo em não fazê-lo, desde que cumprida todas as formalidades do próprio Conselho.  
669 Porém, a *penalidade* do egresso está na possível demora dele conseguir o registro. Se esse  
670 egresso já fizer parte de uma lista previamente encaminhada ao CAU, o registro dele será  
671 automático, pois teremos maior segurança de que não há falsificação de documentação e o  
672 prazo torna-se menor". Com a palavra aberta, sem demais manifestações, o Presidente  
673 JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que o Conselheiro Titular CARLOS HARDT pode contar com  
674 o apoio dos Presidentes para esta verificação cadastral dos Cursos de Arquitetura e  
675 Urbanismo, mesmo com a possibilidade da abertura de um debate acerca de mudanças na



676 Resolução concernente. Agradece, então, o relato da Comissão, e registra a presença do  
677 Arquiteto e Urbanista Mario Barbosa da Silva, membro do Colegiado Setorial de Arquitetura e  
678 Urbanismo, incorporado ao Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, do Ministério da  
679 Cultura, e que é um Paranaense que lá representa formalmente todos os Arquitetos do  
680 Brasil, dando-lhe as boas-vindas. Por fim, informa que acaba de receber uma mensagem do  
681 Presidente do Piauí, Arquiteto e Urbanista Sanderland Ribeiro, na qual se lê: “Colegas  
682 Presidentes de CAU, acaba de ser aprovada no Senado Federal, a Lei dos *Designers* - PL  
683 24/2013 - que vai agora para sanção Presidencial”.

684 **5 Extrapauta: Conselheiro Titular Manoel de Oliveira Filho e Conselheiro Suplente Leandro**  
685 **Teixeira Costa.**

686 O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO informa sobre a criação da Semana de  
687 Arquitetura e Urbanismo de Maringá, prevista para sua inauguração dia 15 de Dezembro,  
688 mas que, em consideração aos acadêmicos da Região - parte do público alvo do evento - foi  
689 adiada para a segunda quinzena de Maio de 2015. A seguir, comunica a confirmação da  
690 presença do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR ao evento do SINDUSCON em Maringá,  
691 no dia 21 de Novembro próximo. Outro evento a realizar-se na cidade de Maringá, segundo o  
692 Conselheiro, é o promovido pelo Codem - Conselho de Desenvolvimento Econômico de  
693 Maringá - que contará com a instauração da Câmara Técnica de Arquitetura e Engenharia,  
694 representada pelo próprio Conselheiro Titular Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, do  
695 Arquiteto e Urbanista Fernando Farinazzo e representantes do IAB - Departamento Maringá -  
696 pelo Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR e Arquiteto e Urbanismo Hélio Moreira. Com  
697 a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece os  
698 informes, solicitando ao Conselheiro os dados completos deste evento para que o CAU/PR  
699 possa agradecer formalmente a participação e garantir o preenchimento das vagas que estão  
700 sendo ofertadas.

701 O Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA convida o Presidente e a todos os  
702 Conselheiros do CAU/PR para participar, dia 13 de Dezembro, às 20 horas, do evento de  
703 encerramento de ano e comemoração do Dia do Arquiteto, organizado pela AAEF -  
704 Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Foz do Iguaçu.

705 **6 Relato: Arquiteto e Urbanista Irã José Taborda Dudeque, Presidente IAB Departamento**  
706 **Paraná.**

707 O Arquiteto e Urbanista Irã José Taborda Dudeque, agradece a palavra, lembrando que  
708 cumpre, atualmente, cargo duplo: Presidente do IAB Paraná e vice-Presidente da Direção  
709 Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil. A seguir, relata sobre o Congresso promovido  
710 pela União Internacional de Arquitetos, previsto para realizar-se no Brasil no ano de 2020, o  
711 que, segundo o mesmo, deu início a uma série de Reuniões para organização do evento. No  
712 último sábado houve a segunda destas, onde, de acordo com o Arquiteto - que compareceu  
713 com o apoio do CAU/PR - foram debatidas as seguintes questões: 1) o evento será hexa-  
714 lingue, pois deve moldar-se nos padrões da União Internacional de Arquitetos que determina,  
715 para as suas reuniões ou documentos oficiais, a tradução penta-língua (inglês, francês,  
716 espanhol, árabe, russo e, no caso do Brasil, português), necessariamente; 2) o evento deve  
717 contar com a participação de várias instituições, dentre elas o Banco do Brasil e Caixa  
718 Econômica Federal, que devem promover parte do apoio financeiro, logístico e de  
719 infraestrutura do mesmo, no centro do Rio de Janeiro, cidade-sede do Congresso; e 3) a  
720 partir do início de 2020, edifícios como o Centro Cultural do Banco do Brasil, o Teatro





721 Municipal, a Escola Nacional de Belas Artes, entre outros, devem estar à disposição da  
722 realização do evento. Sobre tal, o Arquiteto e Urbanista pondera que a organização é  
723 complexa, e estas são as ideias iniciais, que devem balizar o trabalho. Da parte do IAB, cita, o  
724 interesse maior é a coordenação dos eventos paralelos que devem antecipar o Congresso  
725 2020, especialmente nas demais cidades que tenham interesse no evento, incluindo-se, nesta  
726 relação, a cidade de Curitiba: “Já levamos para a Direção Nacional do IAB esta perspectiva.  
727 Inclusive, após a apresentação inicial ao Prefeito Gustavo Fruet. Não tem ainda um quadro  
728 claro, porque, neste momento, estão sendo resolvidas mais questões logísticas que  
729 conceituais, mas nas reuniões seguintes pretendemos que isso seja organizado de uma  
730 maneira mais clara, e, se alguém lembra, por exemplo, da ECO 92, teve alguns eventos que  
731 foram realizados aqui em Curitiba. Então, a intenção é fazer alguma coisa semelhante, e aí  
732 necessariamente de ter, não em 2015, que com certeza vai ser um ano de logística, mas a  
733 partir de 2016, 2017, 2018, esses eventos, aí sim, na questão conceitual. E então, que 2016  
734 ou 2017 tenha mais que um evento, e que eles sejam trazidos para uma cidade como  
735 Curitiba”. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Arquiteto e Urbanista Irã José Taborda  
736 Dudeque agradece novamente ao Plenário, encerando o seu relato.....

737 **7 Relato: Arquiteto e Urbanista Mario Barbosa da Silva, representante do Colegiado**  
738 **Setorial de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Nacional de Política Cultural, do**  
739 **Ministério da Cultura.....**

740 O Arquiteto e Urbanista Mario Barbosa da Silva lembra ao Plenário que o Colegiado Setorial  
741 da Arquitetura e Urbanismo do Conselho Nacional de Política Cultural existe a dois anos, cujo  
742 primeiro mandato contou com a participação do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR.  
743 Atualmente, o Colegiado Setorial está promovendo um Plano Setorial, em fase de consulta  
744 pública, que deverá ser aprovado na próxima gestão, já que a atual encerra-se em Março de  
745 2015. Sobre a sua representação, o Arquiteto e Urbanista pondera que, como o Colegiado  
746 conta com 09 (nove) membros, e as vagas originais destinam-se a 15 (quinze) Titulares e 15  
747 (quinze) Suplentes, há um intenso trabalho sendo desenvolvido em todo o Brasil, no sentido  
748 do preenchimento de todas as vagas, devido ao “enfraquecimento” do Setorial: “O Conselho  
749 Nacional estabeleceu um grupo de trabalho para o processo eleitoral. Este grupo está  
750 propondo, para o Ministério, que o setorial seja formado por três membros Titulares e três  
751 membros Suplentes, por Estado”. E este imperativo em promover uma maior participação  
752 junto ao Conselho Estadual, explica, é justamente porque houve uma reunião entre o  
753 Ministério da Cultura e o Ministério das Cidades para tentar “levar” o Setorial da Arquitetura  
754 e Urbanismo para o Ministério das Cidades, junto a outros setores. Fato este que, do ponto  
755 de vista do Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da Silva, “é complicado, porque, se abrir  
756 para outros setores, poderá entrar todos os profissionais ligados à construção. O que,  
757 obviamente, nos enfraqueceria. E precisamos fortalecer o nosso Setor para podermos nos  
758 defender”. Por fim, o Arquiteto e Urbanista revela que a atual Ministra Interina da Cultura é a  
759 Arquiteta e Urbanista Ana Cristina da Cunha Wanzeler, primeira Ministra Arquiteta e  
760 Urbanista do Brasil. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR indaga  
761 se já houve um primeiro “diálogo” entre o Setorial e a Ministra, ao que o Arquiteto e  
762 Urbanista responde que não, pois dia 22 de Novembro deverá ser apresentada a nova  
763 Ministra. Assim, o Presidente reitera o pedido do Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da  
764 Silva de que as entidades façam suas indicações às vagas em questão. Para tal, ele pondera a  
765 criação de uma Comissão provisória “para que se possa posicionar com força dentro do



766 CAU/PR. Pois, se fizermos no nosso Conselho, podemos replicar para os outros CAU/UFs.  
767 Talvez, até dar apoio às estas iniciativas com conteúdo, com reuniões, etc. como já proposto  
768 anteriormente e colocado em questão pelo Ministério. De que as Reuniões possam acontecer  
769 fora de Brasília”. Sem demais manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
770 agradece o relato do Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da Silva, colocando-se à disposição  
771 para ajudá-lo no que for preciso. ....

772 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON**  
773 **DANTAS NAVOLAR, agradece aos Conselheiros presentes. Às dezesseis horas e vinte e sete**  
774 **minutos, do dia 18 de Novembro de dois mil e quatorze, o Presidente do CAU/PR,**  
775 **Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR, declara encerrada esta Reunião de Nº**  
776 **37 (Décima Primeira de 2014) do CAU/PR.** Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA,  
777 Assistente de Plenária do CAU/PR, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por  
778 todo(a)s o(a)s Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as  
779 suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os  
780 efeitos legais. ....

781

782

783

784

JEFERSON DANTAS NAVOLAR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA

785

Presidente do CAU/PR

Assistente de Plenária CAU/PR

786

787 Anexo I - Carta-resposta do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR

788 à ex-Conselheira Marli Antunes da Silva Aoki;

789 Anexo II - Relato da Comissão Eleitoral Estadual CAU/PR;

790 Anexo III - Deliberação nº 13/2014 do CAU/BR;

791 Anexo IV - Plano de Ação Orçamentária 2015, encaminhado ao CAU/BR;

792 Anexo V - Quadro Resumo Conciliação mês de Outubro 2014.